

Ordem do Mérito**Grã-Cruz**

Deputado Sadakazu Tanigaki, de nacionalidade japonesa

Grande-Oficial

Cineasta Etsuko Takano, de nacionalidade japonesa

Comendador

Dr. Takashi Matsumoto, de nacionalidade japonesa
 Dr. Nobuyoshi Kuwahara, de nacionalidade japonesa
 Prof. Doutor Masashi Hayashida, de nacionalidade japonesa
 Prof. Doutor Hiroshi Hino, de nacionalidade japonesa
 Prof. Doutor Atsushi Ichinose, de nacionalidade japonesa
 Dr. Yoshihisa Hotta, de nacionalidade japonesa

Oficial

Haru Hishii, de nacionalidade japonesa

Cavaleiro/Dama

Dr. Ikuyoshi Nemoto, de nacionalidade japonesa
 Prof. Doutor Atsushi Sugita, de nacionalidade japonesa
 Hideco Tsuquida, de nacionalidade japonesa

Por Alvará de 26 de Março de 2010;

Ordem Militar de Sant'Iago da Espada**Grande-Oficial**

Actor Ruy de Carvalho

Ordem do Infante D. Henrique**Comendador**

Actriz Manuela Maria
 Joaquim Benite

Ordem do Mérito**Oficial**

Maria Custódia Gião

Membro honorário

Companhia de Teatro “Seiva trupe” — Teatro Vivo

Por Alvará de 13 de Abril de 2010;

Ordem Militar de Avis**Comendador**

Major Piloto Aviador Carlos José Serrano Paulino

Por Alvará de 3 de Maio de 2010;

Ordem do Infante D. Henrique**Membro honorário**

Guarda Nacional Republicana

Por Alvará de 5 de Maio de 2010;

Ordem do Infante D. Henrique**Grã-Cruz**

Dr. Jean-Claude Trichet

7 de Maio de 2010. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

203268126

Despacho (extracto) n.º 8604/2010

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna de 25 de Setembro de 2009, foram autorizadas as individualidades abaixo indicadas a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha “EUPOL — RD Congo”

Intendente Adílio Ruivo Custódio
 Intendente Adílio Ruivo Custódio

Medalha da Paz da República Democrática do Congo

Intendente Adílio Ruivo Custódio

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas, em 07 de Maio de 2010. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

203268264

**PARTE B****ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA****Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz****Declaração n.º 113/2010**

O Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz deliberou, em 29 de Abril de 2010, a seguinte nomeação de juíza de paz por um triénio, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 78/2001, de 13 de Julho:

Deliberação n.º 27/2010 — Dr.ª Ana Paula Grandão Teles, juíza de paz do Julgado de Paz sediado em Cantanhede, nomeada, conforme

requereu, juíza de paz durante o triénio a começar após finalizar o que, actualmente, cumpre, considerando, designadamente, a deliberação deste Conselho consequente à avaliação que lhe foi feita, a análise dos relatórios mensais, o inquérito realizado aos utentes e a ponderação global que se faz da sua actividade, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 78/2001, de 13 de Julho.

Sem necessidade de nova posse, visto que continuam nos julgados de paz onde se encontra.

A publicar no *Diário da República* (2.ª série).

29 de Abril de 2010. — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira*.

203266336